

AVISO N.º 73/2020

Ofertas de Mobilidades na Categoria e Mobilidades Intercarreiras destinadas a trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

De acordo com o estabelecido nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante designada LTFP), faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado de 20 de agosto de 2020, foi determinado publicitar ofertas de mobilidades na categoria e mobilidades intercarreiras destinadas a trabalhadores já detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com origem em outro órgão ou serviço, para efeitos de preenchimento de postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré.

Caracterização das Ofertas

- **Mobilidades na categoria**

- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para o Setor de Atividade Física e do Desporto, com funções logísticas em instalações desportivas (**Ref. A**);
- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico da Divisão Administrativa e Financeira (**Ref. B**);
- Um para um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Setor de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira (**Ref. C**).

Caracterização dos postos de trabalho: as funções correspondentes às carreiras e categorias mencionadas que se encontram descritas nos conteúdos funcionais no anexo da LTFP e a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré.

Remuneração: Posição remuneratória na qual os candidatos se encontrem atualmente posicionados.

Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional (**Ref. A**) ou na de Técnico Superior (**Ref. B e C**);
- Encontrar-se em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Local Autárquica;
- Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória (**Ref. A**); Licenciatura em Direito (**Ref. B**); Licenciatura na área de Recursos Humanos (**Ref. C**).

Composição do Júri:

Presidente – Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão. Vogais efetivos: Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Ricardo Jorge Maurício Caneco, Técnico Superior. Vogais suplentes: Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Técnica Superior e Ricardo Manuel do Carmo Carapau, Técnico Superior.

- **Mobilidades intercarreiras**

- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Setor de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira (**Ref. D**).

- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Setor de Informação Geográfica e Toponímia da Divisão de Planeamento Urbanístico **(Ref. E)**;
- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Setor de Planeamento da Divisão de Planeamento Urbanístico **(Ref. F)**.

Caracterização dos postos de trabalho: as funções correspondentes às carreiras e categorias mencionadas que se encontram descritas nos conteúdos funcionais no anexo da LTFP e a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré.

Remuneração: Posição remuneratória de acordo com o disposto no artigo 153.º da LTFP.

Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico ;
- Encontrar-se em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Local Autárquica;
- Habilitações académicas exigidas: Licenciatura **(Ref. D)**; Licenciatura em Geografia **(Ref. E)**; Licenciatura em Arquitetura **(Ref. F)**.

Composição do Júri:

(Ref. D) Presidente – Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão. Vogais efetivos: Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Ricardo Jorge Maurício Caneco, Técnico Superior. Vogais suplentes: Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Técnica Superior e Ricardo Manuel do Carmo Carapau, Técnico Superior.

(Ref. E e F) Presidente – Maria Teresa de Mendonça Dias Mendes Quinto, Chefe de Divisão. Vogais efetivos: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão e Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior. Vogais suplentes: Paulo Jorge Contente, Técnico Superior e Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Técnica Superior.

Para **todas as ofertas de mobilidades na categoria e intercarreiras** constantes no presente aviso, aplica-se o seguinte:

Local de trabalho: Área geográfica do Município da Nazaré.

Prazo de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município da Nazaré (www.cm-nazare.pt).

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível no Setor de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município da Nazaré. Devem ser entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento desta autarquia, em dias úteis das 8:30 às 16:00 horas, ou remetidas por correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-nazare.pt

As candidaturas deverão ser acompanhadas pelos seguintes documentos: **fotocópia legível do Certificado de Habilitações e Declaração emitida pela entidade onde o/a candidato/a exerce funções**, devidamente atualizada e autenticada, e na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém; a carreira/categoria da qual é titular com a descrição

detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho que ocupa; atual posição e nível remuneratório detidos e correspondente remuneração; e última avaliação de desempenho (se aplicável).

A não apresentação da candidatura em formulário tipo, da fotocópia do certificado de habilitações ou da declaração emitida pela entidade de origem com todos os conteúdos exigidos, determina a exclusão do/a candidato/a da oferta de mobilidade.

Os candidatos, se assim o entenderem, poderão ainda entregar fotocópia simples do cartão de cidadão legalmente válido, com a devida autorização para uso dos dados no procedimento concursal; bem como Currículo Profissional, não sendo contabilizado para avaliação final dos candidatos.

A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do/a candidato/a ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for acompanhada de documentos que o comprovem.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

Método de seleção: Entrevista Individual (EI), com a duração máxima de 30 minutos, que será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do lugar a que se candidatam, mediante a ponderação dos parâmetros:

$$EI = \frac{a) + b) + c) + d)}{4}$$

Em que:

- Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;
- Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo;
- Sentido crítico;
- Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

Cada um destes parâmetros será valorado de acordo com o seguinte:

Totalmente favorável	-	19 a 20 valores A);
Bastante favorável	-	16 a 18 valores B);
Favorável	-	13 a 15 valores C);
Favorável com reservas	-	10 a 12 valores D);
Não favorável	-	menos de 9,5 valores E).

Quadro de fundamentação da Entrevista Individual

Fatores	Apreciação				
	A)	B)	C)	D)	E)
Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia.	Visão profunda da função a exercer e manifestou possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas	Boa visão da função a exercer e manifestou possuir conhecimentos sobre problemas e tarefas	Visão razoável da função a exercer e manifestou possuir alguns conhecimentos sobre os problemas e tarefas	Visão pouco profunda da função a exercer e manifestou muito poucos conhecimentos sobre problemas e tarefas	Fraca visão do enquadramento funcional, manifestou falta de quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas do conteúdo funcional
Qualidade da experiência profissional e sua relevância para o provimento do cargo	Excelente Experiência profissional para o desempenho do cargo	Boa Experiência profissional do cargo a prover	Experiência Razoável para o lugar a prover	Reduzida Experiência profissional para o lugar a prover	Nenhuma Experiência Profissional
Sentido Crítico	Grande pertinência de questões levantadas e elevados conhecimentos	Pertinência de questões levantadas e bons conhecimentos	Sentido crítico razoável e conhecedor	Sentido crítico moderado e poucos conhecimentos	Ausência de sentido crítico
Motivação para o desempenho da função	Grande interesse e dinamismo; elevada motivação para o cargo a prover	Interessado, ativo e motivado para a função a prover	Interesse pela função e alguma motivação	Interesse moderado, pouco ativo e escassa motivação	Desinteressado ou apático

Os candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual serão excluídos das ofertas a que se candidatarem.

A exclusão e notificação dos candidatos será efetuada por uma das formas previstas no Código de Procedimento Administrativo.

Município da Nazaré, 25 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Página 4 de

4